

**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia” ou “OSX”), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 44/2021, em complemento ao fato relevante divulgado em 12 de março de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

1. A Companhia tomou conhecimento da publicação nesta data no jornal Monitor Mercantil do edital de convocação (conforme Anexo I) de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da OSX (“AGE”), a ser realizada no dia 14 de abril, às 10:00, na sede da Companhia, promovida pelos seus acionistas (i) Eike Fuhrken Batista, (ii) Centennial Asset Mining Fund LLC e (iii) Centennial Asset Mining Fund LLC - Itau Unibanco S.A., com base no art. 123, parágrafo único, alínea “c” e “d”, da Lei das S.A., e com o objetivo de eleger novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.
2. A Companhia informa que está avaliando as implicações jurídicas da convocação, com base na legislação vigente.
3. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o assunto objeto do presente Fato Relevante, nos termos da regulamentação da CVM.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.

**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Public Company

**MATERIAL FACT**

**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Company” or “OSX”), in compliance with the provisions of Article 157, § 4 of Law No. 6,404/1976 (“Brazilian Corporation Law”) and CVM Resolution No. 44/2021, and following the Material Fact disclosed on March 12<sup>th</sup>, 2025, the Company hereby informs its shareholders and the market of the following:

1. The Company became aware of the publication on the date hereof in the newspaper Monitor Mercantil of the call notice (as per Annex I) of an Extraordinary General Shareholders’ Meeting of OSX, to be held on March 14<sup>th</sup>, 2024, at 10:00, in the Company’s headquarters, made by its shareholders (i) Eike Fuhrken Batista, (ii) Centennial Asset Mining Fund LLC, and (iii) Centennial Asset Mining Fund LLC - Itau Unibanco S.A., based on Article 123, sole paragraph, items "c" and "d", of the Brazilian Corporations Law, with the purpose to appoint new members of the Board of Directors and of the Fiscal Council of the Company.
2. The Company informs that it is assessing the legal implications of the call notice, in accordance with the applicable laws.
3. The Company will keep its shareholders, and the market informed about the matter addressed in this Material Fact, in compliance with the regulations set by CVM.

Rio de Janeiro, March 24th, 2025.

**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**OSX BRASIL S.A. – Em Recuperação Judicial**  
CNPJ/MF nº 09.112.685/0001-32 -- NIRE 33.3.0028401-0  
Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “OSX”), na forma prevista no artigo 124 c/c alíneas c) e d) do Parágrafo Único do Artigo 123, ambos da Lei 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada presencialmente no dia 14 de abril de 2025, às 10:00, na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 2405, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.290-906 (“AGE”), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia (i) Eleição de membros do Conselho de Administração para o exercício dos respectivos cargos até o término do mandato dos atuais membros do conselho de administração, afastados em razão de decisão judicial proferida no processo Nº 0149430-81.2024.8.19.0001, em tramite na 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro; (ii) Eleição de membros do Conselho Fiscal para o exercício dos respectivos cargos até o término do mandato dos atuais membros do conselho fiscal, afastados em razão de decisão judicial proferida no processo Nº 0149430-81.2024.8.19.0001, em tramite na 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro. Informações Gerais Material de Suporte: A Companhia esclarece ainda que encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no site da CVM ([www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br)), no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), bem como no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.osx.com.br](http://www.osx.com.br)), os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE, em observância à Resolução CVM nº 81/2022. Voto Múltiplo: Nos termos da Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo de participação necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 8% (oito por cento) do capital social votante da Companhia, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGE para o exercício de tal faculdade. Participação: A participação do acionista na AGE poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, bem como via boletim de voto a distância, conforme detalhado abaixo: (A) Acionista Pessoa Física: O acionista deverá apresentar: (i) documento de identidade do acionista; (ii) comprovante de extrato de ações, datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AGE; e (iii) em caso de participação por procurador, documentação listada no item (C); (B) Acionista Pessoa Jurídica: O acionista deverá apresentar: (i) documento de identidade do representante legal; (ii) comprovante de extrato de ações, emitido pelo agente custodiante das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AGE; (iii) documentação comprobatória da representação de poderes, incluindo o instrumento de mandato e/ou os atos constitutivos e societários referentes à nomeação; (iv) em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador ou gestor; e (v) em caso de participação por procurador, documentação listada no item (C); (C) Por Procurador: Caso o acionista prefira ser representado por procurador, os seguintes documentos deverão ser apresentados: (i) documento de identidade do procurador; e (ii) procuração, emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da AGE, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76; caso o acionista seja pessoa física, o procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; caso o acionista seja pessoa jurídica, poderá ser representada por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com seus atos constitutivos; caso o acionista seja fundo de investimento a representação de seus condôminos se fará por meio de seu administrador ou gestor, conforme aplicável; e (D) Boletim de Voto a Distância: O acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos seus respectivos agentes de custódia ou ao agente escriturador das ações da Companhia, ou deverá enviar o boletim diretamente à Companhia, sendo que, em qualquer caso, o boletim deve ser recebido em até 07 (sete) dias antes da realização da AGE, conforme esclarecido na Proposta de Administração.

Rio de Janeiro (RJ), 24 de março de 2025.

**EIKE FUHRKEN BATISTA - Acionista**  
**CENTENNIAL ASSET MINING FUND LLC - Acionista**  
**CENTENNIAL ASSET MINING FUND LLC - ITAU UNIBANCO S.A -**  
**Acionista**



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>